



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



REGULAMENTO PALCO LIVRE DA FESTA DO DOCE - 2026

O Município de Baldim/Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo institui o Regulamento do Palco Livre da Festa do Doce - 2026 do Município de Baldim para artistas que desejam mostrar seu talento.

O objetivo do Palco Livre é incentivar a manifestação da cultura proveniente da música e da arte com a premissa de promoção social e integração, estimulando os talentos e habilidades de forma interativa.

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A organização das apresentações será realizada por Comissão composta por 3 (três) Membros, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 144 de 28 de maio de 2026, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Luciano Soares Rosa;

Marcio Roberto Batista Lopes;

Leandro Augusto Marques Melo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão comparecer entre os dias 23/07/2026 a 12/08/2026 no Centro Cultural João Afonso Ferreira, localizado na Praça Emílio de Vasconcelos, Centro-Baldim/Minas Gerais das 08h00m às 16h00m, preencherem a ficha de inscrição e declaração de concordância, declarado que a apresentação será de livre e espontânea vontade do interessado e não gerará nenhum ônus ao Município, sendo exclusivamente para apresentação do seu talento.

2.2. Poderão participar das apresentações:

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



- a) maiores de 18 anos;
- b) menores de 18 anos, desde que estejam acompanhados pelos pais ou responsável legal no ato da inscrição.

3. DAS PROVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os interessados deverão:

- a) Preencher a ficha de inscrição, que se encontra disponível no site;
- b) Preencher a declaração de concordância com o regulamento;

3.2. Os interessados deverão comparecer no Centro Cultural João Afonso Ferreira, localizado na Praça Emílio de Vasconcelos, Centro-Baldim/Minas Gerais nos dias indicados no item 2.I. munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do interessado;
- b) cópia de comprovante de endereço atualizado, máximo dos 03 últimos meses anteriores à data de inscrição.

Obs: Os interessados menores de 18 anos deverão apresentar cópia da carteira de identidade ou documento com foto dos pais ou responsável legal;

3.3. O interessado que não apresentar os documentos exigidos nos itens 3.1 e 3.2 terá sua inscrição invalidada, não sendo possível sua participação no evento.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As apresentações ocorrerão no dia 30/08/2026 das 12h00min às 16h00min, no palco que estará situado na Praça Emílio de Vasconcelos-Centro-Baldim/ MG.

4.2. Todos os inscritos terão o tempo de apresentação de até 60 minutos, sendo as apresentações realizadas por ordem de chegada, podendo variar o quantitativo de tempo de acordo com cada apresentação.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As apresentações não gerarão qualquer vínculo do artista com o Município, seja de caráter empregatício, contratual ou qualquer obrigação de caráter financeiro.

5.2. O inscrito, ao se inscrever para as apresentações "Palco Livre da Festa do Doce 2026 de Baldim", reconhece e aceita expressamente os termos descritos neste Regulamento.

5.3. O Município de Baldim/Minas Gerais, não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos e/ou prejuízos oriundos da participação do inscrito, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos e indiretos.

5.4. Em se tratando de interessado menor de 18 (dezoito) anos, todas as responsabilidades dispostas neste Regulamento ficarão a cargo de seus pais ou responsável legal.

5.5. O presente Regulamento poderá sofrer alteração, suspensão ou cancelamento, mediante prévia comunicação, a ser divulgada no site oficial do Município.

5.6. Ao realizar a inscrição, o inscrito concorda com todos os termos deste Regulamento, bem como a utilização de sua imagem na divulgação do evento e o nome em fotos, imagens, vídeos e som.

5.7. Os casos omissos neste Regulamento serão julgados e decididos pela comissão organizadora.

PUBLICADO	
Data	<u>17 / 06 / 2026</u>
Local:	<u>Quinta de arvore</u>
Ass:	<u>Carlo Kabele</u>
Nome:	<u>Carlo Kabele</u>

Baldim-MG, 17 de junho de 2026.


João Paulo Pereira Corrêa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Declaração

Eu, _____ declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do PALCO LIVRE da Festa do Doce 2026, manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito e por tempo indeterminado, divulgação de meu nome e cedo por tempo indeterminado e de forma gratuita, o uso e divulgação de meu nome, minhas fotos, vídeos e som, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Baldim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados.

Por ser verdade, firmo o presente,

Baldim-MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

RG:

CPF:

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____.
Idade: ____
Naturalidade: _____
Identidade: _____
CPF: _____ - _____
Escolaridade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP.: _____.
Telefone: (31) _____ - _____.
E-mail: _____.

Baldim/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) inscrito(a) ou responsável

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554

Paulo